



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário IVANIL CARRITO, Agente Fazendeiro, nível 24, lotado na SJG, nos termos do Processo nº 380/88-SAH, com base nos artigos 150 e 248, da Lei nº 51/72, de 29.12.72, de 03 (três) meses de férias, não fruídas, contadas em dobro, alusivas aos períodos de 1984/85, 1985/86 e 1986/87 e 03 (três) meses de licença especial (licença-prêmio), em dobro, relativas ao quinquênio 1980/85, num total de 12 (doze) meses, a partir de 14 de novembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração